

**NESTA EDIÇÃO:**

**ACEITAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO E DISTINÇÃO  
FACE A ALGUMAS FIGURAS PRÓXIMAS – UM OLHAR  
À LUZ DO DIREITO PORTUGUÊS**



REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, INFRAESTRUTURA,  
REGULAÇÃO E COMPLIANCE

# • RDAI 28

ANO 8 • n. 28 • jan./mar. • 2024

*Journal of Administrative Law, Infrastructure,  
Regulation and Compliance*

N. 8 • ISSUE 28 • Jan./Mar. • 2024

CONSTITUCIONALIDADE DA AUTORIZAÇÃO E DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O  
FUNCIONAMENTO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA POR INSTITUIÇÃO DE  
ENSINO SUPERIOR

COORDENAÇÃO

**AUGUSTO NEVES DAL POZZO E  
RICARDO MARCONDES MARTINS**



THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS  
TRIBUNAIS™**

# DO ATO ADMINISTRATIVO E SUAS CARACTERÍSTICAS

---

## REGARDING THE ADMINISTRATIVE ACT AND ITS CHARACTERISTICS

CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO

Professor Emérito da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

DOI: [<https://doi.org/10.48143/rdai.28>].

ÁREA DO DIREITO: Administrativo

SUMÁRIO: . I – Introdução. II – Critério básico para conceituação do ato administrativo. III – Ato administrativo e demais atos jurídicos. A) O ato de direito civil e o ato administrativo. a) Autonomia da vontade x função. b) Interesses individuais x interesses públicos primários. c) Atipicidade e tipicidade. d) Informalismo x formalismo. e) Poder interno x poder extroverso. f) Presunção de legitimidade. g) Exigibilidade. B) O ato administrativo e os outros atos estatais. a) Legalidade. b) Revisibilidade. c) Parcialidade. d) Hierarquia. IV – Conclusões.

## I – INTRODUÇÃO

1. Não<sup>1-2</sup> há definição de ato administrativo. Sendo assim, não é de se estranhar que os autores divirjam ao conceituá-lo.

Com efeito, tratando-se de uma noção teórica pela qual se busca abarcar sob uma denominação comum um certo número de atos que possuem *afinidades recíprocas*, compreende-se o surgimento de discrepâncias entre os estudiosos. De fato, nada há que obrigue, do ponto de vista lógico, a uma coincidência de opiniões sobre a *qualidade ou*

- 
1. Como citar este artigo | *How to cite this article*: MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Do ato administrativo e suas características. *Revista de Direito Administrativo, Infraestrutura, Regulação e Compliance – RDAI*, São Paulo, v. 8, n. 28, p. 423-445, jan./mar. 2024. DOI: [<https://doi.org/10.48143/rdai.28>].
  2. Texto originalmente publicado na *Revista de Direito Público*, São Paulo, ano 10, v. 51-52, p. 24-39, jul.-dez. 1979. A transcrição deste artigo foi realizada por Alvaro Fernando Mota.



## PESQUISA DO EDITORIAL



ÁREA DO DIREITO: Administrativo

### Veja também Doutrina relacionada ao tema

- Motivação do ato administrativo como garantia dos administrados, de Carlos Ari Sundfeld – *RDAl* 9/461-479.